



Proposição: PRES - Projeto de Resolução

Número: 000016/2025

Processo: 11054-00 2025

Autoria: Negro Bússola, Tiago Bonecão, Zé Márcio-Garotinho, Julinho Rossignoli, João Wagner Antoniol

Ementa: Institui a medalha Dona Cida da Mão Amiga.

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se de Projeto de Resolução nº 16/2025, de autoria dos nobres Vereadores Jefferson Da Silva Januário, Tiago Rocha dos Santos, José Márcio Lopes Guedes, Julio César Rossignoli Barros, João Wagner de Siqueira Antoniol, que "Institui a medalha Dona Cida da Mão Amiga."

Ciente de todo o processado, sobretudo no tocante ao parecer da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela constitucionalidade e legalidade do referido Projeto de Lei.

Pois bem.

Nos termos do art. 72, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno, compete à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania "opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas".

Quanto ao mérito, o PL propõe Aa Medalha "Dona Cida da Mão Amiga" como forma de reconhecer e homenagear pessoas físicas, que em vida ou postumamente, ou pessoas jurídicas, em âmbito nacional, demonstrem notórios atos de solidariedade, compaixão, empreendedorismo e relevante serviço comunitário, em benefício da população de Juiz de Fora.

Assim, calcada nas diretrizes do Regimento Interno, reafirmo a relevância da presente proposição, uma vez que se coaduna com os direitos assegurados por esta Comissão e, ainda, libero o presente projeto de lei para que siga os trâmites regimentais até o plenário, oportunidade em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de novembro de 2025.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

